

CONSUMIDOR GRUPO B – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A finalidade da **Contribuição para Iluminação Pública (CIP/COSIP)** é **angariar recursos para instalação, manutenção, modernização e ampliação das luminárias em ruas, praças e espaços públicos da cidade.**

A Contribuição para a Iluminação Pública (**CIP/COSIP**) é determinada **por leis municipais com regras e alíquotas específicas do município:**

Faixas de Consumo:

Para residências, a CIP é frequentemente um percentual do seu consumo de energia (kWh). Quanto mais você consome, maior a taxa, **seguindo tabelas municipais progressivas.**

Tipo de Imóvel:

Pode haver diferenciação para residenciais, comerciais, industriais e **até zoneamento urbano.**

Isenção:

Muitas cidades isentam consumidores de baixa renda ou com consumo mensal muito baixo.

A Contribuição para a Iluminação Pública (CIP/COSIP) é ISENTA DE IMPOSTOS.

ELETROMECC

Projetos, Instalações e Perícias Elétricas

88 99965 30 80 – Bezerra – Eng. Eletricista